Anno I. S. PAULO:—SABBADO 21 DE AGOSTO DE 1852. N. 68.

REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA E ARCHIVO DO ESTADO
SÃO PAULO
BIBLIOTHECA DO ARCHIVO

AURORA PAULISTANA.

Folha Politica, Industrial e Litteraria.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Presidente da Provincia.. todos os dias as 2 h.
Chefe de Policia.....todos os dias
Juizo Ecclesiastico.....terças e sextas as 10 h.
„ dos feitos da Faz...quarts. e sabb. as 10 h.
„ de Direito.....idem idem
„ Municipal.....terças e sabbados as 11 h.
„ Commercial.....quintas as 11 h.
„ de Orphãos..... .....idem idem
Delegado .....não tem dia marcado.
Subdel. das 3 freguezias...idem.
Juiz de paz do sul.....sabb. as 3 h.
„ „ do norte.....quintas-f. as 3 h.
„ „ de St. Efig....sabb. as 3 h.
„ „ do Braz.....não tem dia marcado.

EPHEMERIDES.

Mingoante a 7, ás 10 h. 34' 16" da manhã.
Nova a 15, a 11 h. 5' 26" da manhã.
Crescente a 22, ás 3 h. 9' 16" da tarde.
Cheia a 29, aos 13' 49" da tarde.

DIAS DE GALA, E FERIADOS NO FÔRO.

Dia de grande gala—Não os ha neste mez.
Feriados.—Idem.
Dia Santo de guarda—a 15. Assumpção de N. Snra.
„ „ dispensado—a 24 S. Bartholomeu.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Para a Corte pelas barcas de vapor—na vespora das partidas dellas. Norte, e terrestre da Corte—1, 6, 11, 16, 26, e 31. Interior por Sorocaba, Campinas, e povoações maritimas ao sul de Santos—2, 12, e 22. Linha de Bragança—6, 16, e 26. Santos—2, 7, 12, 17, 22, e 27.

A admnist. recebe a corresp. para os vapores até as 7 h. da tarde da antevespora da partida, mas das 5 h. em diante o porte é dobrado.

Quanto as outras corresp. são recebidas nos dias da partida das malas—as do norte até as 5 horas da tarde; e as outras até as 10 horas da manhã. O porte é dobrado 1 hora antes.

RIO DE JANEIRO.—METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanholas ...	29$000
„ „ da patria.....	29$000
„ Peças de 6$400 velhas	16$000
„ Moedas de 4$000.....	9$000
„ Pesos hespanhóes.....	1$910 a 1$930
„ „ da patria.....	1$900
„ Patacões.....	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento.....	103
„ provinciaes.....	102

CAMBIOS DO DIA 4 DE AGOSTO.

Londres.....	27 a 60 d|v.
Paris.....	353 a 90 d|v.
Lisboa.....	98 por cento de premio.
Hamburgo.....	650 a 90 d|v.

Publica-se duas vezes por semana na Typographia d'AURORA PAULISTANA, rua das Sete Casas n.° 5, e subscreve-se a 6$000 rs. por semestre ou 11$000 rs. por anno, ☞ *pagos adiantados.* 🕮 Imprimem-se gratuitamente os artigos e correspondencias de interesse geral; as correspondencias de interesse particular, bem como os annuncios pagarão o que se convencionar. Todas as communicações, correspondencias e reclamações devem ser dirigidas á Redacção e entregues na mesma Typographia em carta fechada, com a competente responsabilidade.

S. PAULO.

PARTE OFFICIAL.

REGULAMENTOS DO GOVERNO.

O Presidente da provincia, querendo dar nova forma á administração da estrada do Cubatão, a fim de que os trabalhos respectivos tenhão a maior actividade, impulso, e regularidade determina o seguinte;

Art. 1.° A direcção em chefe da estrada do Cubatão compete ao major Henrique de Beaurepaire Rohan, e ao respectivo ajudante Saturnino Francisco de Freitas Vill'alva: esta direcção é restricta á fiscalisação, plano, e parte scientifica.

Art. 2.° Os trabalhos de conservação e reparos da estrada desde a capital até o cume da serra da Maioridade continúa a ficar a cargo do capitão Antonio José Ozorio da Fonseca.

Art. 3.° A conservação e reparos da estrada da Maioridade, desde o alto da serra até o Cubatão, e atterrado de Santos, assim como os trabalhos de execução da nova estrada do Piraykê, são encarregados, sob a direcção e fiscalisação do dito engenheiro em chefe, a José Joaquim de Lacerda com a gratificação de um conto e seiscentos mil reis por anno, inclusivè o que percebe como administrador dos africanos livres. O dito administrador deverá com urgencia transportar-se com os africanos, que estão sob sua guarda e administração, para o Cubatão.

§ 1.° No atterrado relativo a serra do Piraykê no Cubatão serão empregados os ditos africanos.

§ 2.° Para os trabalhos na abertura da picada do Piraykê á Varzinha, a fim de que se torne viavel assim como para a conservação e reparos da estrada da Maioridade, e atterrado do Cubatão, poderá engajar até 80 trabalhadores, e dous feitores geraes.

§ 3.° Compete a esse administrador da estrada engajar e despedir os trabalhadores, e feitores geraes.

§ 4.° O fornecimento dos africanos, e trabalhadores que vencem ração, os salarios dos ditos trabalhadores e feitores, serão pagos á vista de férias organisadas pelo administrador e fiscalisadas e rubricadas pelo engenheiro em chefe, ou seu ajudante.

§ 5.° Os objectos existentes nos armazens do Cubatão, e os que pertencerem ás obras, serão entregues á este administrador depois de inventariados e ficarão sob sua responsabilidade.

§ 6.° Haverá um livro de inventario dos utensilios, fornecimentos e demais objectos comprados para o serviço, um outro de entrada e sahida dos generos, e o terceiro do registro das férias.

Art. 4.° O engenheiro Hermann Gunther é encarregado, com a gratificação de um conto de reis, de proceder a um nivellamento da estrada do Piraykê desde o alto da serra até o Cubatão sendo este trabalho ajudado pelo ajudante da 3.ª secção Gil Forindo de Moraes.

Art. 5.° O engenheiro Saturnino Francisco de Freitas Vill'alva, além da direcção da estrada como ajudante, é encarregado especialmente de proceder á uma exploração desde o cume do Piraykê até esta capital sendo a mesma exploração livre e feita sómente á vista dos accidentes locaes, e circumstancias topographicas, com attenção as conveniencias da rodagem, devendo, todavia considerar ponto obrigado a povoação de S. Bernardo

Art. 6.° O engenheiro em chefe, e o seu ajudante são obrigados a visitar uma vez por semana os referidos trabalhos das estradas.

Palacio do governo de S. Paulo 5 de maio de 1852.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Secretaria do governo de S. Paulo 6 de maio de 1852.

O Presidente da provincia, autorisado pelo art. 8.° da lei provincial n. 27 de 23 de abril de 1849, e art. 24 § 4.° da lei de 12 de agosto de 1834, ordena o seguinte:

Art. 1.° A casa de Correcção desta capital será regida pelo mesmo regulamento da casa de Correcção da côrte, que baixou com o decreto n. 678 de 6 de julho de 1850, excepto os arts. 4.° §§ 3.°, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, cap. 10, e seus §§ 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 118, 119, 120, 123, 125, 156, 168, e com as seguintes modificações:

§ 1.° Para a divisão correccional fica reservada uma salla no sobrado, uma no pavimento terreo, e seis cubiculos, sendo os demais pertencentes á divisão criminal.

§ 2.° Na divisão criminal apenas haverão as duas classes, de que trata o art. 4.° §§ 1.°, e 2.°.

§ 3.° A comida será nas cellulas.

§ 4.° A enfermaria será collocada em uma salla do pavimento terreo.

§ 5.° As quotas do peculio dos presos, que conforme o dito regulamento são depositadas na caixa economica da côrte, serão guardadas na caixa do estabelecimento

§ 6.° Cada officina não poderá ter mais de 10 presos.

§ 7.° Haverá somente os seguintes empregados, 1 administrador, 1 ajudante servindo d'escrivão, 1 guarda servindo de carcereiro, 2 guardas menores, 1 guarda enfermeiro, e 1 medico.

§ 8.° Os guardas menores, e enfermeiro deverão morar dentro do estabelecimento, terão ração e comerão em commum.

§ 9.° O guarda servindo de carcereiro poderá morar fóra com licença do administrador, e deixando pessoa em seu logar sob sua responsabilidade.

§ 10. O ajudante, além das horas do trabalho, comparecerá sempre que o administrador lh'o determinar.

§ 11. Competem ao ajudante as mesmas funcções, que, conforme o dito regulamento, competem ao vedor.

Palacio do governo de S. Paulo 5 de maio de 1852.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Secretaria do governo de S. Paulo 6 de maio de 1852.

AURORA PAULISTANA.

A opiniao publica.

—

O appello constante que faz a opposição á opinião do paiz em favor de suas ideas e seus actos revolta a todo o homem de senso, que estudo as nossas circunstancias e a marcha dos partidos entre nós. Com isto porem não faz a opposição mais do que imitar a todas as facções de mundo, que baldas muitas vezes de razões e argumentos chamão em seu auxilio a opinião do paiz, tribunal competente e poderoso, mas que difficilmente pronuncia a sua approvação ou desapprovação. Se fôra possivel congregar em um só corpo a maioria dos Brazileiros, que outros interesses não tivessem mais do que a gloria e bem estar do seu paiz qual seria sua opinião e sua vontade a cerca dos negocios publicos? Seria esse tribunal tão injusto e imprudente que retirasse sua adhezão a um governo que pasificando o imperio no interior elevou a golria do nome brasileiro a America e á Europa? Deixaria elle de applaudir um governo que por sua sabia politica grangeou a estima e amizade de nossos visinhos depois de ter efficazmente cooperado para a expulsão de um tyrano, figadal inimigo dos Brazileiros, e flagello da humanidade? Abandonaria o governo, que, o primeiro foi sincero no desejo de acabar com o nefando trafico de africanos? Que titulos apresentaria a opinião para substituir a administração actual que tantos e tão valiosos serviços ha feito ao seu paiz? O sangue brazileiro derramado em quazi todas as provincias do imperio por constantes revoltas sem o mais futil pretexto; o appoio ao extrangeiro inimigo dos progressos do Brazil; grandes promessas feitas em opposição e esquecidas quando no poder, porque então o tempo é pouco para consummir na corrupção, no patronato e afilhadagem.

Em todas as formas de governo a opinião publica ou vontade nacional é a fonte legitima de todos os poderes, será porem facil reduzira concreto essa idéa abstracta?

Entre nós o unico facto que se póde traduzir como a expressão da opinião publica é uma eleição, e poder-se-ha avançar que ao governo que tem a seu favor a maioria das camaras falta o apoio do paiz? E'verdade que a opposição para tudo, e ainda para os maiores absurdos acha facil explicação. As eleições entre nós são mentirosas; o governo n'ellas toma uma parte activa violentando o voto do cidadão; eis pela opposição explicada a victoria do partido constitucional, eis a linguagem constante do que ella usa sempre que é derrotada. Mas onde a violencia? Em meia duzia de soldados mandados não para toda a provincia, mas tão sómente para aquelles logares onde ha perigo de ser perturbada a ordem publica. E como não quer a oposição que o governo assim proceda, quando é ella quem ameaça fazer correr sangue, quem manda os seus agentes armados ameaçar o cidadão inerme e pacifico?

E se a força armada influisse no animo da população como tem a opposição triumphado em alguns logares onde estão estacionados maiores destacamentos?

E' necessario fazer um juizo bem mesquinho do caracter de nossos patricios para suppol-os capazes de se acobardar sómente com a vista de algum soldados. E' preciso supol-os ou muito estupidos ou muito pusilanimes, pois ainda um só facto não foi pela opposição apontado de pôr-se uma bayoneta aos peitos de um cidadão para fazel-o votar n'este ou n'aquelle sentido.

Se pois a opposição não deve querer irrogar esta injuria ao caracter do povo paulistano, de cujo valor e heroicidade existem tantas provas registadas nos annaes d'esta pravincia força é confessar que nas ultimas eleições a opinião publica se tem manifestado em favor da actual administração.

O triumpho da opinião que ora domina é um facto necessario natural e de facil comprehensão. O partido monarquista e constitucional vencerá todas as eleições, feitas quando o paiz estiver em seu estado normal.

Educados desde os nossos mais remotos antepassados debaixo do regimen monarchico, o principio da autoridade, apezar dos exforços dos anarchistas, ainda tem muito prestigio entre nós. Será quasi impossivel plantar no Brazil outra qualquer forma de governo, pois que a monarchia tem profundas raizes nas convicções do nosso povo, cuja mór parte não comprehende como legitimos outro systema governativo, que não seja o de nossa constituição, que, se assim não fôra, teria já desapparecido. E tanto isto é verdade, que a excepção do Rio Grande do Sul, ainda em nenhuma provincia do imperio onde a opposição tem levantado o estandarte da revolta a palavra fatidica—republica—tem sido os.

tensivamente pronunciada, porque os nossos revolucionarios comprehendem que serião repellidos pela opinião geral do paiz, logo que seus designios de atacar de frente a constituição fossem conhecidos. O fallecido padre Feijó, que, apezar de seus erros tinha incontestavelmente algum tino politico, tanto comprehendeu que entre nós, e especialmente em S. Paulo qualquer tentativa contra as instituições juradas seria frustrada senão se revelasse coberta com o manto da hypocrisia, que escrevera no Paulista (papeluxo que como meteóro apparecera em Sorocaba na occasião de rebellião de 1842) as memoras randas palavras.—*Agora só queremos a S. M. Imperial com a constituição jurada e nada mais: porém ao depois!!!! quem sabe o que será?!!!!*

Se taes são os habitos, indole e profundas convicções do povo brasileiro, o partido politico que constantemente tem sustentado a monarchia e a constituição, que mesmo espezinhado e perseguido em opposição defende nossas instituições dos ataques de seus disforçados inimigos, não pode deixar de gozar da opinião publica do paiz. Nimiamente ridiculo, e irrisorio é o apello que para ella faz um pugillo de ambiciosos sem crenças e sem convicções, uma facção que procura minar o trono, e rasgar uma a uma as paginas da constituição.

As novas doctrinas demagogicas vão apparecendo em algumas provincias do imperio não como a expressão da vontade da maioria dos brasileiros, mas como o desejo dos mais ardentes e cegos opposicionistas, que não consultão as necessidades reaes do paiz, e só procurão satisfazer ambições pessoaes não acharão echo nesta provincia. Os paulistas que de remota antiguidade se distinguirão pela sua lealdade e dedicação á monarchia e á lei ainda não estao degenerados. Ha dez annos uma facção sem principios e convicções, que não podia tranquilla ver-se privada as doçuras do poder, de que em larga escala havia abusado, tentou deslustrar a gloria do nome Paulistano. Mas ainda uma vez a grande maioria dos paulistas gloriosamente deu uma prova exhuberante de seu patriotismo e fidelidade ás instituições. Não forão algumas bayonetas vindas da côrte depois de declarada a rebellião, que a suffocarão. Forão os paulistas que honrosamente repellirão os criminosos designios de alguns ambiciosos, que cegos pelo desejo de dominar, se olvidarão de mais sagrados deveres.

A mesma facção que em 1842 tentou, mas embalde tisnar a gloriosa reputação dos filhos desta provincia não tem direito a apellar para a opinião publica, que ainda a repelle.

Senhores da opposição! Se quereis legitimamente influir nos negocios publicos do paiz, mister é que vos rehabiliteis. Abandonai os programmas que não sois capazes de cumprir, deixai as theorias que não podem ter applicação entre nós, e primeiro que tudo respeitai a opinião publica, porque é sómente assim que podereis chamal-a em vosso auxilio.

—Voltaremos a materia.

Estrada da Capital a Santos; Maioridade, e Piraique.

S. Ex. o Sr. Vice Presidente, desejozo de conhecer pelos seos proprios olhos apicada da Serra do Pirahique, e os melhoramentos actualmente obtidos nella pelo Sr. Engenheiro civil Hermano Guenther; e bem assim observar pessoalmente o estado da estrada da maioridade, em geral as obras a cargo da administração do Cubatão, e alto da Serra até esta capital, sahio desta no dia 20 do mez passado e chegou ao Cubatão no seguinte; fasendo todo o transito da picada do Pirahique a pé, para melhor indagar diversas couzas tendentes a mesma picada.

Consta-nos que S. Ex. achou o declive desta vereda muito mais suave do que o da estrada da maioridade, pela qual no seo regresso subio a cavallo no dia 25 daquelle mez, achando-a, a pezar da chuva de todo o dia antecedente, em bom estado de conservação; notando as cercas de grossas madeiras, divididas ao zelo do Sr, administrador José Joaquim de Lacerda, que por cautela tem as mandado fazer pela beira dos barrancos exteriores da estrada, a fim de evitar que rodem os animaes aos precipicios, como acontecia.

S. Ex. durante tres dias que esteve no Cubatão rezidio na caza, que é propriedade da provincia e que serve de rezidencia do administrador das respectivas obras e para deposito de diversos objectos desses trabalhos.

Aproveitando as occaziões, que foi possivel disponir, a pezar do incommodo da viagem, e da muita chuva de um dia inteiro, S. Ex, não occupou-se em outra couza mais do que em invistigar as diversas circunstancias, não só relativas aos africanos livres destinados ao serviço daquellas obras, como tambem sobre todos os trabalhos em geral.

Inspeccionou, tambem, os ranchos destinados para certos trabalhos, e o novo que ainda se acha em construcção para rezidencia dos mesmos africanos, a caza da barreira, a ponte do Rio Cubatão &c.

S. Ex. ao ver uma porção de madeiras, que lhe parecerão sem destino, e como abandonadas por muito tempo, amontuadas ao lado de um rancho, admirou-se sobre maneira quando soube que ellas ha annos, sendo destinadas para a ponte de Santa Anna, no aterrado do Cubatão a Santos (cuja construcção foi mandada restabelecer em virtude de uma lei provincial, que para isso consignou dinheiro) até agora não forao empregadas nessa obra, deixando-se de cumprir aquella disposição, aliás bazeada no geral reconhecimento da necessidade de auxiliar o escoamento das aguas pluviaes, que represadas naquelle ponto (visto ter sido entulhada a ponte, que outr'ora ali existia) refluem e vão contribuir poderozamente para o crescimento das enchentes sobre a povoação e ponte do Cubatão, caza da barreira, e aterrado, cujos lugares por vezes tem sido vitimas dessas aguas, e ameaçados de serem por essa cauza completamente destruidos; e isto desde que foi entulhada a referida ponte de Sant'Anna. Consta-nos que S. Ex. já tem dado ordens para ser feita a referida Ponte.

S. Ex. na parte alta da estrada de Santos, isto é a que segue de S. Bernardo para a Serra, achou assaz montanhoza, e muito maior impressão lhe causou o pessimo systema, antigamente adoptado de calçadas cujo empedramento sobre um forte abulado, alem de irregular aprezenta na convexidade de cada pedra uma superficie escorregadiça em extremo polida, pelas repetidas fricções, operadas pelo tranzito, torna este um verdadeiro martirio para os animaes, mesmo ferrados, os quaes procurão effectivamente os lugares ou trilhos lateraes despidos de calçadas para transitarem mais livremente acontecendo, quando são forçados a passar por ellas, a demorarem consideravelmente a marcha por escorregarem continuamente, a ponto de collocarem em constante perigo os cavalleiros. Em verdade este systema de calçadas deve ser proscripto, como ja ofoi em algumas extenções da quella estrada.

S. Ex. observou, que o Sr. capitão Antonio José Ozorio, tem feito quanto é possivel fazer-se com os meios destinados para conservação soffrivel da parte da estrada de Santos, que lhe está a cargo, desde esta capital até o alto da Serra. Grande é a extensão, e mui consideraveis sao as obras, que principalmente reclama a secção comprehendida desde certa distancia aquem do Rio Grande até ganhar o alto da Serra, e é nessa parte que se encontra as infernaes calçadas. Fazemos por isso votos, para que uma nova linha de direcção se ache, que reuna todas as condições de preferencia á actual, e que ella seja tambem escolhida, que possamos abandonar a actual estrada e os atalhos parciaes que por ventura possão recintir-se de defeitos graves, que existem na estrada que hoje nos serve, da qual tanto almejamos libertar-nos. A este respeito consta-nos que S. Ex. recebeo verbalmente e por escripto noticias dadas pelo Sr. Villalva encarregado das explorações do alto da Serra á esta capital, na qualidade de engenheiro ajudante do Sr. tenente-coronel Beaurepaire, las quaes consistem nas bem fundas esperanças que aquelle Sr. nutre de achar localidades vantojozas por uma linha, que elle projecta, e que jà se acha aquem do Riogrande—Estimamos que se realizem essas esperanças, e que alguma couza possamos tambem saber, não só da que se projecta do alto da Serra do Pirahique a S. Bernardo, e deste lugar para esta capital, como está incumbido de tirar o Sr. engenheiro Guenther do mesmo Pirahique ao alto da Serra, cujo ponto tem de determinar a partida da direcção para S. Bernardo. Devendo-se já á este engenheiro a vantajoza picada que atalha perto de meia legua de aterrado em baixo da Serra, trezentas etantas braças de encurtamento, suppressão de algumas voltas do Pirahique, e o aproveitamento de um quarto de legua de estrada feita.

S. Ex. não pode passar por esta novissima picada, por estar esta muito trancada de matos derribados; porem vio o ponto onde ella sai na vereda do Pirahique, e á quelle onde ella começa na estrada da maioridade. S. Ex. ordenou ao Sr. Administrador Lacerda que mandasse quanto antes alargar a picada descoberta pelo Sr. Guenther, e abrir nella uma cava até 4 palmos de largura, afim de que possa ficar em estado de poder por ella passar gente apé, e prestar-se aos trabalhos de planta e nivellamento que forão ordenados ao referido engenheiro que os executasse, para serem prezentes ao Governo.

S. Ex. reconhecendo quanto seria onerozo ao cofre provincial a existencia de grande n.º de trabalhadores na Serra, quando o n.º de africanos é sufficiente para conservação da estrada da maioridade, e outras obras, para as explorações do Pirahique &c. ordenou ao Sr. administrador, que em quanto não estivessem concluidas taes explorações, despedisse os trabalhadores que julgasse desnecessarios, rezervando a penas alguns que fossem indespensaveis alem dos africanos livres.

Esta importante providencia economizou á provincia 1:200$ rs. mensaes!

Oxalá podessem sempre os Exms Presidente percorrer os diversos lugares da provincia, e não limitarem-se unicamente aos seos despachos de secretaria, e á informações e estudos de gabinete, onde as theorias muitas vezes são abraçadas para logo serem desmentidas pela pratica e observações oculares, que revelão erros, até então recebidos como exactos; e que demonstrão os prejuizos sempre perniciozos em uma administração.

S. Ex. o Sr. Dr. Hypolito José Soares de Souza parece ter evidentemente comprehendido taes conveniencias, porque já em tão poucos dias de administração tractou de conhecer por sua propria inspecção couzas que muito importavão.

Esperamos que S. Ex., continuando em tão louvavel procedimento, não deixará de attender muitos outros objectos que são de urgencia e do mais vital interesse para a provincia como são as obras da provincia relativametne ás vias de communicação, cuja protelação trará atrazos e prejuizos de annos e de muitos capitaes.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Proximo deve estar a chegada do Exm. Prelado a capital de sua diocese e por isso é do dever de todo o bom catholico que se interessa pelo culto religioso e prosperidade da igreja apontar todos os abusos de quem tem conhecimento para serem devidamente corrigidos.

A abnegação dos bens desta vida transitoria deve ser uma das qualidades inherentes ao bom parocho, e o sacerdocio jamais deverá ser considerado como uma profissão lucrativa ou um meio de extorquir a fortuna dos fieis. E' verdade que o sacerdote como outro qualquer individuo tem necessidades a satisfazer, e por isso os estatutos, alem das esmolas voluntarias, para certos officios designão um modico estipendio. Torna-se porem revoltante o proceder de um parocho que despresando esses estatutos e leis ecclesiasticas arbitrariamente estipula o preço de seus serviços, e por elles exige enormes quantias, ou pratica actos para que não está auctorisado com o sordido fim de ganhar dinheiro. Hoje nos occuparemos com o vigario desta cidade o padre João Nepomoceno de Assis Salgado e seu *digno* coadjutor padre Garcia, que fizerão um iniquo contracto para esfolar suas ovelhas, e pedimos a attenção do Exm. Bispo para os factos que vamos apontar.

O documento authentico que esta

acompanha, e rogamos aos Srs. redactores, tenhão a bondade de publicar prova que o nosso parocho por um funeral, ou antes simples enterro e uma missa de corpo presente cobrou a quantia de 10$000 rs. bem como para seu fiel coadjuctor embolsou por iguaes serviços 6$000 rs.? Qual a lei canonica ou civil; estatuto ou constituição que auctorisa uma tal exigencia?

Por occasião da festa do Espirito Santo este anno somente o vigario não se satisfez com menos de 49$020 por cantar duas missas, assistir aos setenarios e procissão, e dar licença para a exposição. O coadjuctor satisfez-se com a *insignificante* quantia de 30$000 rs., tendo além do setenario e procissão cantado uma missa.

Tanto o vigario como o coadjuctor sem estarem auctorisados levantão altares portateis, onde bem lhes parece, ahi dizem missa, e desobrigão, e alem de outros apontaremos os seguintes factos. No dia 1.º de maio o vigario disse missa em uma capellinha de Santa Cruz nos suburbios desta cidade sem estar ella benta, o que já tem feito em outras occasiões, e nesse mesmo dia o coadjuctor desobrigou os escravos de Claro Moreira Cezar na sua fazenda distante duas legoas desta cidade e ahi celebrou o santo sacrificio da missa, e no dia seguinte disse missa na fazenda do tenente-coronel João Monteiro do Amaral.

No dia 21 do mesmo mez o vigario disse missa na fazenda de Manoel Varella Lessa distante 3 leguas desta cidade, e no dia 17 o mesmo fizera o coadjuctor na fazenda do cadete Joaquim Landim Ramos, e desobrigou aos escravos deste.

Se taes faltas e transgressões dos preceitos ecclesiasticos proviessem de zelo e fervor religioso os seus auctores mereceriao alguma desculpa, mas outro é o movel de suas acções.

Fôra de desejar que o Sr. padre Garcia aproveitasse o tempo que gasta tocando guitarra e cantando modinhas em estudar latim ao menos para pronuncial-o melhor, é verdade que nisto poderia correr parelhas com o muito reverendo vigario.

De ha muito que se ouvem queixas contra a irreligiosidade ou indifferentismo para as coisas sagradas, mas como não hade ser assim quando não poucas vezes os encarregados de dirigir as consciencias sao os primeiros a dar exemplos de relaxação e immoralidade?

As virtudes e precedentes do nosso actual prelado nos faz conceber lisongeiras esperanças de reforma, e por isso ousamos levar esses factos ao seu conhecimento, e confiamos que não serão por elle despresados.

Sou, Srs. Redactores, o

Amigo da religião.

Pindamonhangaba 30 de julho de 1852.

DOCUMENTO.

Funeral solemne da Sra. Brizida Leite.

Ao vigario funeral e Missa de corpo presente. . . . . 10$000

Ao Rvd. coadjuctor funeral solemne e missa de corpo presente. . . . . 6$000

Recebi por mim, e pelo Sr. Padre Coadjuctor em conta do enterro supra a quantia de desaseis mil reis, e para clareza passei e presente que assigno Pindamonhangaba 25 de março de 1852. —*O Vigario João Nepomoceno Salgado.*

Sr. Redactor da Aurora Paulistana.

Para se conhecer a intelligencia, indole, e educação dos famigerados opposicionistas da villa de Bragança, digne-se inserir na sua conceituada folha, o officio que ao Exm. Sr. Presidente da provincia dirige nesta data o juiz municipal da mesma villa.

Sou Sr. Redactor seu constante leitor o

Imparcial.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo eu hontem recebido participação do Dr. juiz de direito da comarca, de haver marcado o dia 22 de outubro proximo futuro para a segunda reunião do jury desta villa, passei immediatamente a convocar os outros dous clavicularios (o subdelegado de policia, e o presidente da camara municipal) para hoje ás dez horas da manhã proceder-se ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir naquella sessão; e apresentando-me eu com o subdelegado na salla das sessões da camara para dar-mos principio á esse trabalho, já ahi encontramos o referido presidente Salvador Nardi de Vasconcellos Netto, sentado em uma cadeira, com o chapeo na cabeça á ler um periodico, e saudando-o com toda a civilidade do costume, elle não se dignou nem ao menos tocar no seu chapeo, correspondendo-nos unicamente com um leve movimento de cabeça; e desse modo se conservou por espaço de meia hora até o instante em que tendo o sino da igreja matriz tocado á Santos da Missa conventual, tirou elle então o seu chapeo, e o collocou sobre um banco, de onde passados alguns momentos, o recolheo para tornar a cobrir-se, como quem queria significar, que não era inadvertidamente que elle trazia o chapeo na cabeça, e que seu unico intento era testemunhar o despreso e pouco caso que de nós fazia: a final sempre houve por bem levantar-se, e aproximando-se da mesa, dêo-se principio aos trabalhos da junta, e passou-se a separar as cedulas dos jurados na sessão passada, e tendo-se gasto nesta operação para mais de hora e meia, em todo este tempo conservou-se elle com o chapeo na cabeça; já com extrema difficuldade podia eu conter-me á vista de tanta insolencia, mas apesar de conhecer perfeitamente, que o presidente da camara não tinha outra cousa em vista senão ridicularisar-nos, eu entendi que devia revestir-me de toda a prudencia, para evitar conflictos, e mesmo porque esperava que elle mudasse de resolução, quando se desse começo ao sorteio, que era principal objecto daquella reunião; assim porem não succedeo, porque tendo eu declarado que se ia proceder a esse sorteio, e que por isso passando a junta a exercer uma funcção publica, convinha que elle se descobrisse, levantou-se immediatamente, e com voz alterada me disse que não havia inconveniente algum em conservar o seu chapeo na cabeça, e que só costumava tiral-o quando entrava na igreja; e declarando-lhe eu que nesse caso suspenderia os trabalhos da junta, e passaria a dar parte de todo o occorrido ao Dr. juiz de direito da comarca, ainda replicou dizendo-me que, se me parecesse, podia suspender a sessão, que elle não tiraria o seu chapeo, e que nenhum caso fazia das minhas representações; então vi-me obrigado a suspender os trabalhos, e retirei-me com o subdelegado sem ter procedido ao sorteio dos jurados.

Não desconheço que bem podia usar da attribuição, que o art. 46 § 4.º do codigo do processo confere ao juiz de direito da comarca, de quem eu fazia as vezes naquella occasião, mas para leval-a a effeito seria preciso recorrer á força; e por isso julguei mais acertado dar parte de tudo a V. Ex. para que resolva sobre tão extranha occurrencia, na certeza de que eu nunca me resolverei a exercer uma funcção publica onde não se guardem o respeito e decoro que lhe são devidos.

Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. Bragança 8 de agosto de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Vice-presidente da provincia.—*Joaquim Pinto Porto.*

Sr. Redactor.—Entre os meios de que a opposição tem lançado mão para vencer as proximas eleições de um acabamos de ter noticia, que merece toda a publicidade pelo ridiculo que recahe sobre seus autores. Os *farrapos* desta villa fizerão espalhar pelo povo da capella de S. João Baptista que o partido do opposiçao estava prestes a subir ao poder, porquanto S. M. o Imperador escrevera ao Tobias rogando-lhe que se dignasse ser seu compadre e padrinho de um filho que S. M. a Imperatriz estava para dar a luz. Ora é preciso supôr muita ignorancia na nossa população para engolir mais esta pilula, só propria de *farrapos*. E' verdade que sendo o Tobias já *Rei* que mais é servir de padrinho a um principe? Nada mais fallar natural. Porem *El-rei de copas* aproveito a occasião para communicar-lhe que esse personagem de comedia anda aqui pelo sul da provincia cathequisando os povos para as eleições, ou talvez para alguma nova entremezada como a de 1842. De Sorocaba onde se demorou pouco na chacara do cunhado Barros, passou-se para Itapetininga apeando-se em casa de uma *celebre* Maria do Monte, e ahi reunindo-se com o *celeberrimo* Paulino, seu digno primo forão a freguezia de Paranapanema. E' de notar que a gente toda desta é saquarema decidida, de sorte que afinal de contas os taes missionarios que por não serem frades chamaremos barbadões sahirão cudilhados, porque os habitantes de Paranapanema não quizerão cahir no laço que o *rei* lhes quiz armar promettendo-lhes que trabalnaria para que elles obtivessem o logar para o rocio da freguezia, pretenção esta a que o mesmo rei de copas já em algum tempo se oppoz, somente lembrando-se agora de tal offerecimento, que elle não seria capaz de cumprir porque, bate a porta o sete de setembro. Agora acha-se o Tobias em S. Rafael conferenciando com a farrapada desta villa, mas fique o Sr Redactor e seus amigos politicos tranquillos, porque por cá tal gente é detestada, e a nosso ver não entra em duvida a victoria do partido governista nesta como em quaesquer outras eleições. Basta por ora: qualquer novidade que por aqui appareça digna de nota, lhe irei mandando relatar, e agora só lhe peço dê publicidade a estas toscas linhas, se julgar merecerem essa honra.

Itapeva da Faxina 20 de julho de 1852.

***

Sr. Redactor.—Como moro longe desta villa poucas vezes appareço, mas em um destes dias chegou um meu patricio muito fatigado, dizendo: meu amigo a festa é hoje: eu que professo a lei de Deos desejo ouvir missa de Sant'Anna nossa padroeira, puz-me a caminho, e com effeito cheguei de noite em tempo que estavão illuminando algumas casas, e perguntando a razão daquillo me contarão que era pela sagração de S. Ex. Rvdm. o Sr. Bispo diocesano, e que o fiscal da camara municipal dizia que havia multa de dez mil réis áquelle que não pozese sua luzinha na porta e por isso tambem assim fiz, não de medo da multa, mas por ter satisfação desta noticia: esta noticia que a sagração de S. Ex. Rvdm. fôra pelo Espirito Santo, e para este fim se devia publicar para todos os amantes da ordem solemnisarem; tão agradavel noticia, pelo contrario o bom do Vigario sem mais nem menos com os da sua gente boa, fizerão uma resa na igreja, que perguntando disserão ser Te-deum sem ser ouvida a gente que dizem saquarema, e sollicitando mais a razão a esta gente fôra, porque S. Ex. Rvdm. era *farrapo* e o vigario *farrapissimo* a cujas noticias não dei credito. Portanto Sr. Redactor, queira me fazer mercê publicar estas muito mal traçadas linhas, que lhe ficará muito obrigado o

Matuto.

Sr. Redactor.—Bem como o viajante, que nas mattas é assaltado por infames salteadores, foi assaltado em sua honra o Sr. Antonio Leite de Carvalho pelo mais desprezivel calumniador. Mas infelizmente para o calumniador a lança que traiçoeira, e vilmente arrojou contra seu adversario não o ferio: em verdade dizer-se que o Sr. Carvalho concebeo a tristissima idéa de roubar o seu cunhado, é forjar uma calumnia despresivel e estupida que por ninguem póde ser crida, e todo o dezar, que se quizer lançar sobre sua cabeça reverte sobre a daquelle que concebeo tão extraordinaria pretenção. O Sr. Carvalho viveo com seu cunhado na mais estreita amizade, assistindo-lhe nos dolorosos transes de seu passamento, e ninguem melhor que elle sabia quão pobre era esse seu amigo e cunhado, e que em seu sitio nada havia que pudesse ser roubado; por este lado pois era impossivel ter-lhe passado pelo pensamento idéa tão desdouradoura; e quando mesmo elle soubesse, que lá encontraria um segundo Potosi não lhe seria menos o indifferentismo; pois as riquezas não despertão desejos indignos e os espiritos elevados, as almas nobres, taes como a do Sr. Carvalho, que é das mais distinctas familias de Itú, bem relacionado, e dotado de não vulgares virtudes, de excellentes qualidades, pelo que tem sabido atrahir respeito e estima de seus concidadãos; e é sobre varão de tão bellos caracteres, que se quer lançar tão atroz calumnia?! Tal calumnia contra um homem de illibada reputação, de

de reconhecidas virtudes por si mesmo se desvanece, e si pegamos na penna é mais para, como amigo seu, fazer resoar um brado de indignação, do que para deffendel-o, a elle que está superior aos vãos esforços de seu detractor.

O inimigo da calumnia.

COMMUNICADO.

E' incrivel a ousadia com que os homens da opposição, tão cobertos de mazellas em sua vida publica como crapulosos na particular, aggridem imprudentemente á adversarios generosos, e procurão ferir a reputação de cidadãos, que na sociedade se fazem recommendaveis pela sua dedicação aos principios de um partido. O nosso amigo e prestante cidadão o Sr. padre Francisco de Paula Toledo tem sido victima por mais de uma vez de insultos grosseiros, e infames, armas proprias de individuos sem pudor, e moralidade, que incapazes de praticar acções dignas de louvor, em tudo enchergão não os verdadeiros motivos, mas a seu talante pretendem interpretar o mais recondito das intensões para ter o satanico prazer de nas paginas de seus immundos jornaes usar da linguagem da calumnia e da mentira.

No *Ypiranga* n. 297 ainda o nosso amigo acaba de soffrer invectivas, porque os seus *morigerados* redactores entendem que o nosso amigo foi o orgão da representação dirigida pela maioria da assembléa provincial ao Exm. Sr. Nabuco.

Não nos occuparemos agora com essa missiva toda particular e confidencial, e unicamente diremos que se alguma parte activa nella teve o Sr. padre Francisco de Paula Toledo foi mais um serviço importante que fez ao partido da ordem, como ainda mostraremos.

Hoje lançamos mão da penna para repellir os insultos do *Ypiranga*, a um amigo ausente, cujo comportamento como cidadão e como particular está superior a essas invectivas de individuos podres e corruptos.

E com effeito que factos apresenta o *Ypiranga* contra o nosso amigo de Pindamonhangaba para com direito chamal-o de *Maranhense? E' um individuo destituido de força moral, todo crivado de dividas e sobre quem a opinião publica faz pesar graves accusações.*

Onde a prova? Quaes são essas graves accusações? Ainda que o nosso amigo tenha dividas o que o *Ypiranga* não demonstra, será isso indicio de immoralidade?

A força dos attaques pessoaes da opposição contra seus adversarios está na razão directa do prestimo e posição vantajosa destes na sociedade.

O Sr. padre Francisco de Paula Toledo é inquestionavelmente um dos cidadãos de mais influencia em Pindamonhangaba pelo seu genio serviçal e franqueza de caracter: eis a razão unica do odio da opposição contra o nosso distincto correligionario.

Podiamos ferir no intimo dos corações a nossos adverssarios politicos, é a represalia que merecem, porem impropria de nosso caracter, e ainda por esta vez seremos generosos. Protestamos porem que se formos provocados levaremos ao dominio do publico factos passados e vergonhosos, pintaremos com fidelidade o caracter immoral e perverso dos verdadeiros maranhenses paulistanos. Não respeitaremos a quem não sabe nos respeitar, e se o fel de indignação que occultamos na alma contra certos expeculaderes de execranda memoria transbordar até nossa penna, ai delles, ai de sua falsa reputação.

O amigo ausente.

EDITAES.

O Dr. Francisco José de Lima juiz de paz presidente das eleições da freguezia da Sé da imperial cidade de S. Paulo, pelo presente edital, e em conformidade do disposto no art. 94 da lei regulamentar das eleições de 19 de agosto de 1846, convoca para ccmparecerem na igreja da Sé Cathedral pelas 9 horas da manhã do dia 7 de setembro do proximo futuro afim de assistirem a organisação da mesa parochial para a eleição de juizes de paz, e vereadores da camara municipal os seguintes senhores.

Eleitores.

Dr. Joaquim José Pacheco.
Dr. Hypolito José Soares de Souza.
Brigadeiro Joaquim José de Moraes e Abreu (fallecido.)
Dr. José Ignacio Silveira da Motta.
Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge.
Barão d'Iguápe.
Commendador José Manoel da Silva.
Conego Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade.
Dr. Ignacio de Barros Vieira Cajueiro.
Dr. Rafael de Araujo de Ribeiro.
Dr. Francisco José de Lima.
Conego Lourenço Justiniano Ferreira.
Dr. João Carlos da Silva Telles.

Supplentes.

Dr. João da Silva Carrão.
João Dabney de Avellar Brotero.
Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos.
Commendador José Manoel de França (fallecido.)
Capitão Joaquim José dos Santos Silva.
Dr. Ernesto Benedicto Ottoni.
Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.
Senador Francisco Antonio de Souza Queiroz.
Dr. Francisco José de Azevedo.
Dr. João Cryspiniano Soares.
Dr. Manoel José Chaves.
Francisco Pinto do Rego Freitas (fallecido.)
Conego Fidelis Alvares Sigmaringa de Moraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado em logar publico na forma do costume. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo aos 7 de agosto de 1852.—Eu Benedicto Antonio Coelho Netto, escrivão que o escrevi.—*Francisco José de Lima.*

Está conforme.—*Coolho Netto.*

O Dr. Ildefonso Xavier Ferreira, inspector do districto n. 66 da instrucção publica, em conformidade do § 3.º do art. 11 do regulamento de 8 de novembro de 1851, pelo presente edital faz publico, que passa a empossar do emprego de professor de primeiras lettras da freguezia de Santa Ephigenia ao Sr. Manoel Dias da Silva, designando o dia 17 do corrente pelas 4 horas da tarde. Para constar passa o presente edital, que será affixado na porta da aula, e publicado pela imprensa. S. Paulo 16 de agosto de 1852.—*Dr. Ildefonso Xavier Ferreira*, inspector do districto n. 66.

DECLARAÇÕES.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes juiz do orphãos desta cidade e seu termo, se faz publico que no dia vinte e oito do corrente nas casas de audiencias deste juizo ao meio dia se arrematarão os escravos Generosa e seu filho pertencentes á herança da finada Esmeria Maria da freguezia da Penha, e a escrava Felicidade de 16 annos de idade, pertencente a dous herdeiros do finado Joaquim Nunes Ribeiro da freguezia de Itapecerica. S. Paulo 12 de agosto de 1852. — O escrivão, *Manoel José Simões Guimarães.*

Por esta repartição se faz publico que retira-se desta cidade para o Rio de Janeiro o estrangeiro Raphael Ascolli; quem tiver de reclamar sobre sua viagem compareça nesta secretaria no praso da lei. Secretaria da Policia de S. Paulo 16 de agosto de 1852.—O Amanuense.—*Luiz Antonio Corrêa.*

ANNUNCIOS.

☞ Boa Gratificação. ☜

DA cidade de Guaratinguetá fugio, ha 7 para 8 annos, ao padre Francisco dos Santos Reis, um escravo pardo de nome Eleuterio estatura regular, rosto comprido, nariz chato, desdentado do lado de cima, e começando a desdentar de baixo, olhos pardos, e um tanto ramelosos por ter soffrido delles em pequeno, tendo por isso muito poucas pestanas; cabello grenho e não muito preto; pouca barba, quasi exclusivamente no queixo. Tem uma das orelha furada; pronuncía *cangieiro* por candieiro, e quando falla estende mais o beiço inferior que o outro, fazendo ao mesmo tempo muitos momos, não é máo cosinheiro de forno e fogão, e tem alguma pratica de lidar com carros e animaes; ha de ter ao presente 35 annos, mais ou menos, e consta ter sido visto ha pouco tempo para o lado de Mogi-mirim tocando tropa solta. Quem o capturar, ou delle der noticias nesta cidade ao Sr. major Manoel Antonio Bittancourt, ou na de Guaratinguetá ao dito padre Reis será bem gatificado.

PARA que no futuro ningem allegue ignorancia previne José Moreira da Cruz, morador no Rio de Janeiro rua do Sabão n. 213 que ninguem compre, contrate ou receba em hypotheca, os bens de que estão de posse os menores, filhos do portuguez José Dias de Souza Maia fallecido em Ubatuba, porque todos esses bens estão obrigados a restituir ao annunciante e outros co-herdeiros as legitimas do cazal de Manoel de Souza Cruz, que o dito Souza Maia recebeo pertencente aos herdeiros em Portugal, pelas procurações que delles recebeo, e de que nunca deu contas nem entregou. S. Paulo 16 de agosto de 1852.

—Mudança de Domicilio.—

O consultorio homœopathico de Candido Ribeiro dos Santos, mudou-se da rua da Freira para a rua da Cruz Preta n. 30 na casa onde morou o Dr. João Nepomuceno de Souza Freire. No mesmo consultorio, acha-se á venda boticas homœopaticas.

FUGIO no dia 28 do mez de junho da cidade de Itú, de D. Francisca Emilia Corrêa Pacheco uma escrava de nome Jeronima, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr fulla, cara bexigosa, e com espinhas, com o filho de nome Prudente, idade 4 annos, cara redonda, e cheio de corpo: suppõe-se ter ido para a villa de Mogi das Cruzes quem a pegar; e levar a cidade de Itú á sua senhora receberá boas alviçaras.

NO dia 12 do corrente mez desappareceo do cercado do Sr. capitão Menezes um cavallo libuno, altura regular, tem 8 annos, mais ou menos, bem assignalado: tendo os 3 pés brancos, e a clina é extensa, tem uma estrella na testa. Este cavallo pertence ao padre João José de Almeida; quem achar o dito cavallo e restituir na casa n. 1 da rua da Cruz Preta, será bem gratificado. S. Paulo 17 de agosto de 1852.—O Padre, *João José de Almeida.*

OS Srs. devedores da casa fallida de D. Victoriano Gigena, são rogados a virem satisfazer suas contas na casa do abaixo assignado, na travessa da rua do Commercio n. 6, do contrario serão positivamente executados. S. Paulo 20 de agosto de 1852.

Daniel Senra Cardoso.

Vergueiro & C.

tendo realisado um contrato com o Exm. governo desta provincia para a introducção de colonos, achão-se habilitados para offerecer aos Srs. fazendeiros desta provincia, colonos para os seus estabelecimentos, recebendo em pagamento da passagem e mais despezas dos ditos colonos até o seu desembarque em Santos, letras garantidas a dous e quatro annos de praso.

Durante o corrente mez de agosto esperão dous carregamentos, a saber um de familias portuguezas pela barca *Caridade* que deve ter sahido do Porto com 250 pessoas pouco mais ou menos, e outro de igual numero sahido de Hamburgo constando de familias suissas-allemãs. Portanto os Srs. fazendeiros que desejarem realisar contratos deverão quanto antes dirigir-se aos mesmos Vergueiro & C.ª 2

FUGIO no dia 4 de agosto corrente um escravo de Francisco de Paula Santa Barbara, morador nesta cidade: de nome Sabino, creoulo, de 19 á 20 annos, magro, alto, beiçudo, muito vivo, e ligeiro, levou paletó de panno azul, forrado de baetilha xadrez, e calça de algodão azul trançado: foi visto na festa de Pirapóra: quem o apprehender será bem gratificado.

MARMOTANT VICTOR

RUA DE SANTA THEREZA N. 14, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, como ao de fóra della, que elle acaba de receber um grande surtimento de sedas para vestido de senhoras, da mais rica qualidade, assim como seda preta. Tem tambem setim preto para collete, casimira setim para calça, tudo das melhores fabricas francezas, e pelo preço mais rasoavel.

O mesmo costuma ter sempre um grande surtimento de guarda chuvas, de 6$000 até 15$000 rs. e de senhoras de 3$000 até 10$000 rs. 2

Em principio de maio do corrente anno fugirão da fazenda de Santo Antonio districto da freguezia de Cassapava pertencente a João da Costa Gomes Leitão, da cidade de Jacarehy dous escravos cujos signaes são os seguintes.

1.º Miguel crioulo, idade de 26 a 28 annos pouco mais ou menos, estatura regular, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, bons dentes, falla grossa, e quando falla faz carrancas; tem o dedo polegar de umas das mãos muito sombo, e uma cicatriz de ferida em uma perna, e tem os pés largos; entende do officio de tropeiro, e é muito inclinado a lidar com animaes, e por isso pode ser que se intitule por forro e se ajuste em alguma parte para andar com tropa, ou lidar com animaes. Este escravo foi de João José Ribeiro conhecido por João da Costa da villa de S. José, de quem foi comprado pelo annunciante em setembro de 1851. Quando fugio levou vestido calça e camiza d'algodão, camiza e coberta de baeta azul, e um ponche velho, mas pode ter já mudado de trage.

2.º Francisco nação moçambique, idade 20 e tantos annos, côr meia fulla, cara redonda, nariz pequeno e tem signaes da nação por cima do nariz, falla muito bem, tem boa dentadura, não tem barba, tem os pés compridos e dedos finos e quando anda vira os pés para fora. Quando fugio levou vestido calça e camiza de algodão mas pode ter já mudado de vestuario. Este escravo foi comprado no Rio de Janeiro. Ambos elles tem signaes de terem sido castigados por serem muito fujões.

Dá-se cincoenta mil réis de gratificação por cada um, a quem os capturar e levar a seu Sr. na cidade de Jacarehy; ou entregar em S. Paulo ao Sr. Domingos de Paiva Azevedo, em Campinas ao Sr. Manoel Cordozo d'Almeida e Silva, em Sorocaba ao Sr. Commendador João Baptista Corrêa, e em Taubaté ao Sr. José Francisco Monteiro, em Guaratinguetá ao Sr. Francisco de Assis de Oliveira Borges, em Lorena ao Sr. Joaquim José Moreira de Lima; e no Rio de Janeiro ao Sr. Commendador Antonio Manoel da Fonseca na rua dos Pescadores; ou aos Srs. Antonio José do Rego Pereira & C. na rua das Violas. 3

CHAPEOS
MODERNOS.

Na fabrica nacional de chapeos de Jacob Michels rua da descida de S. Francisco n. 5 abrio-se a loja de chapeos de todas as qualidades, onde se venderá d'ora avante tanto a varejo como em atacado por preços razoaveis.

Na mesma fabrica apromptão-se com toda a brevidade encommendas para fóra.

O deposito da mesma fabrica continúa a estar na rua Direita n. 7, defronte do Chafariz.

Lava-se, branquea-se, lustrão-se e põe-se como novos chapéos de palha e do Chili, e igualmente toucados de senhoras; na rua do Ouvidor n. 23, junto ao mercado de madeiras.

Typ. d'Aurora Paulistana r. das Sete Casas n. 5.
Impressor.— *J. J. de Sant'Anna do Espirito Santo.*